CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

DECRETO LEGISLATIVO N. 269, DE 25 DE AGOSTO DE 2024.

Decreta empossado o Prefeito, Jonecir Soares e Vice-Prefeito Luiz Martins Junior.

Fernando dos Santos Silva – Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV e inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC –

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada a posse do Prefeito Jonecir Soares e Vice-Prefeito Luiz Martins Junior, por eleição indireta realizada pela Câmara Municipal, assumindo imediatamente o cargo de Prefeito e Vice- Prefeito de Itapoá.
Art. 2º. O mandato do Prefeito e Vice-Prefeito se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2024.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de agosto de 2024.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

João Márcio Faligurski
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.